

DECRETO Nº 6.371, de 09 de maio de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de	U.O.
			Classificação Orç	
			Crédito	
511	509		SECRETARIA MUNICI	
			AMBIENTE	
			1	
			1.14.0.04.12	
			33903900.15000000	
Soma:				
Anulação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de	U.O.
			Classificação Orç	
			Crédito	
509			SECRETARIA MUNICI	
			AMBIENTE	

1

1.14.0.04.12

33903000.15000000

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de maio de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL